

TERMO DE ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 31 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

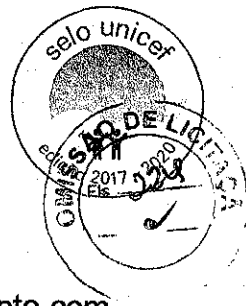
CONSIDERANDO o princípio da autotutela que rege a Administração Pública, a qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO as evidências constatadas pela Secretaria Municipal da Saúde acerca da violação à legislação em vigor no bojo do processo administrativo de contratação.

CONSIDERANDO o Ofício N° 04/2023, da Controladoria-Geral do Município para a Secretaria de Saúde do Município; e o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, N° 03/2023, de 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° ANULAR em todos os seus termos, o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2023 – SMS, que tem como objeto a “prestação de serviços de assistência à saúde, com o Projeto “GESTARSUS – GESTÃO DA QUALIDADE NO SUS” na área de saúde público do município de Groaíras-CE, para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde



Pública do Município de Groaíras-CE", a qual originou o termo de fomento com a OSC Centro de Pesquisas em Doenças Hepato-Renais do Ceará, inscrita no CNPJ nº 05.312.376/0001-55.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Groaíras (CE), em 13 de fevereiro de 2023.

Rita de Cássia Lopes Matos

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária de Saúde de Groaíras/CE